



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - 2025

Ata de Prestação de Contas: 1º Bimestre (Janeiro / Fevereiro) de 2025 na 3ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB de Londrina - 26/03/2025.

Ata N.º 10-2025

Ata da Sessão Plenária de Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB - 1º Bimestre/2025 (Jan/Fev), conforme Processo SEI N.º 19.022.041792/2025-17, na Sessão Plenária da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às oito horas e trinta minutos (08h30) em primeira chamada e às oito horas e quarenta e cinco minutos (08h45) em segunda chamada, do dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025), presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, N.º 900, na cidade de Londrina, Paraná. Processo SEI N.º 19.022.051591/2025-10. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Deise Macedo Reis Cavalcanti (Presidente), Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, João Marcos Machuca de Lima (Vice-Presidente), Martinha da Silva (Secretária), Natália Barbosa Veríssimo, Patrícia Ferreira Teodoro de Almeida e Patrícia Mafalda Angeluci. **Suplentes:** Leticia Rodrigues Paulino, Marco Aurélio Betiol, Mariana Botura Mataram Abra, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva e Simone do Prado Silva. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Deise Macedo declara aberta a reunião. **A.EXPEDIENTE: 1.Leitura e Aprovação da Pauta:** A Presidente Deise Macedo dá as boas vindas a todos(as) e faz a leitura da Pauta (Doc SEI 15205402), abordando especificamente o Processo SEI N.º 19.022.041792/2025-17 - Período: Janeiro / Fevereiro - 2025 que foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado presente. **2.Justificativas:** A Presidente Deise Macedo apresentou as justificativas de ausência dos(as) conselheiros(as): Benevenuto Machado Mendes, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Josué Marques Ferreira, Karen Lúcia Franchello, Márcia Rosana Barros, Dolores Marques dos Santos Honório, Márcio José Babosa, Andrea de Azevedo Rigolon, Leonildo Guergolet, Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Tamara Aparecida Caldeirão e Sueli Aparecida Lopes as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **A.ORDEM DO DIA: 1.Prestação de Contas: Referente à Aplicação dos Recursos do FUNDEB pela Secretaria Municipal de Educação de Londrina - Processo SEI N.º 19.022.041792/2025-17 - Período: Janeiro / Fevereiro - 2025 - Comissão de Prestação de Contas:** Antes de apresentar o referido Processo de Prestação de Contas, a presidente Deise Macedo esclareceu com o Colegiado as questões relativas ao processo de Prestação de Contas de Novembro e Dezembro 2024, com as dificuldades encontradas pelo setor responsável na inserção de dados no SIOPE para validação pelo CACS/FUNDEB. Após debates e discussões, ficou deliberado, de forma unânime, que será feito um Despacho Administrativo dentro do Processo SEI N.º 19.022.000049/2025-07 no qual será feito uma notificação para a Chefia da Pasta, reforçando o que está ocorrendo em todo esse contexto, bem como as sérias implicações e repercussões quanto a morosidade desses procedimentos. Em seguida, a Presidência solicita à Comissão de Prestação de Contas a apresentação da análise quanto ao Processo de Prestação de Contas dos meses janeiro e fevereiro de 2025. A Comissão apontou que o envio das informações foi realizado com um prazo exíguo, considerado insuficiente para que a análise pudesse ser feita de modo efetivo e detalhado, tal como compete às funções da referida Comissão. O processo foi encaminhado na sexta, 21/03 e analisado na segunda, 24/03 sendo necessário a complementação e adequação dos documentos para finalização da análise e possível emissão de Parecer. Após apresentação dos itens solicitados pela Comissão, foi verificado que o Doc SEI 15090586, do fornecedor SEPAT apresenta inconsistência e questionou-se quanto o valor da retenção dos impostos apontados no relatório e a quantidade de postos de trabalho indicados na nota fiscal; Doc SEI

15182735 quanto à divergência nos valores da nota fiscal e no relatório enviado. Ficou deliberado por unanimidade que será feito um Despacho solicitando as informações junto às SME e será agendado uma reunião extraordinária, de modo virtual, para que, assim que as informações forem encaminhadas ao CACS-FUNDEB, analisados pela Comissão de Prestação de Contas, possam ser apresentadas nessa reunião extraordinária. Dessa forma, considerando a necessidade do cumprimento do estabelecido em lei quanto à prestação de contas do município com a utilização dos recursos do FUNDEB e considerando que a recorrência da divergências de datas de apresentação e finalização dos relatórios de despesas encaminhadas pela SME, RREO publicado no JOM e inclusão dos relatórios do SIOPE dificultando a análise comparativa dos dados pelos conselheiros, assim como as possíveis repercussões e prejuízos quanto ao manejo dos recursos recebidos pelo município, foi deliberado o envio de Pedido de Providências ao Prefeito do Município solicitando que todos os relatórios sejam apresentados em mesma data para o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo FNDE para a prestação de contas de cada recurso, sendo o encaminhamento aprovado de forma unânime. **Leitura e Aprovação da Ata:** A Presidente Deise Macedo solicita a leitura da ata que foi submetida ao Colegiado e foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Rafael César Cutisque, Assessor Técnico e Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 28/03/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 28/03/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Teodoro, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Barbosa Verissimo, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 29/03/2025, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Mafalda Angeluci, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Botura Mataram Abra, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Rodrigues Paulino, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15261606** e o código CRC **BB112490**.